

	MUNICÍPIO DE IÇARA/SC AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4142/2024	Data: 12/06/2024
---	---	---

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
Objeto:	O objeto da presente autorização de dispensa de licitação é para o serviço de recolhimento de taxas públicas diversas, devidas em razão de obrigações administrativas e regulatórias. Tais taxas são cobradas por órgãos públicos específicos e, portanto, a contratação do serviço de recolhimento está restrita a essas entidades, configurando situação de inexigibilidade de licitação.
Fornecedor e valor:	Estado de Santa Catarina / Secretaria de estado da Fazenda/Detran Placa: RAA7B68 E RAA5G98 Ref. Licenciamento anual 2023 Ref. Licenciamento anual 2024 DARE – SC / R\$ 584,12 (quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)
Dotação:	3.3.90 – 1500.0000.0000 – Recursos ordinários Código Reduzido: 120
Fundamentação Legal:	A presente dispensa de licitação está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de serviços prestados por entidades que detêm exclusividade na prestação desses serviços.
Gestor da Contratação:	Israel Rabelo
Fiscal da Contratação:	Márcio Peruchi
Suplente do fiscal:	Adriano Silva

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:	
A contratação direta é justificada pelo fato de que o recolhimento dessas taxas é realizado exclusivamente por órgãos ou entidades públicas que detêm o direito de cobrar tais tributos. Portanto, não há concorrência de mercado para esse serviço específico, configurando situação de inexigibilidade de licitação conforme previsto no artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.	
Márcio Peruchi Engenheiro Civil	Adriano Silva Dep. De Engenharia

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: 10/06/2024 Israel Rabelo Secretário Municipal de Planejamento

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.